

**PORTARIA Nº 21.373, DE 8 DE ABRIL DE 2021.**

“Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

**Considerando** ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70, tendo em vista a exoneração, a pedido, da servidora Luanna Gonçalves de Oliveira, bem como, da desistência em assumir o cargo da aprovada anteriormente classificada;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

**CARGO: Dentista - 8 horas**

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
5º	61,67	Kelly Cristina Malaquias Yamamoto	35960558

**Art. 2º** Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

**Art. 3º** A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º** O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de abril de 2021.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

